



**PORTARIA Nº 11/2020**

O DOUTOR **JOSMAEL RODRIGO CAMARGO**, JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**Considerando** a ausência de sinal de internet no prédio do Fórum da Comarca de Ascurra no dia 11 de março de 2020, que teve início aproximadamente 16h30, e até às 18h00 não foi restabelecida;

**Considerando** que às 18h00 não havia previsão para o restabelecimento do serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** o expediente forense a partir das 18h00 horas e **SUSPENDER** os prazos processuais no dia 11 de março de 2020.

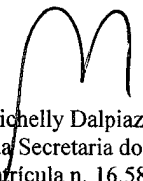
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se aos responsáveis pelo sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Núcleo de Comunicação Institucional do Poder Judiciário de Santa Catarina (art. 93 § 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina).

Ascurra, 12 de março de 2020.

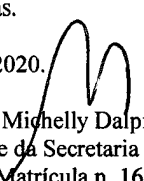
**Josmael Rodrigo Camargo**  
Juiz Diretor do Foro

Aos 12 dias do mês de março de 2020, tomo pública nesta Secretaria a Portaria n. 11/2020.

  
Michelly Dalpiaz  
Chefe da Secretaria do Foro  
Matrícula n. 16.584

Certifico que a respeitável Portaria foi registrada à fl. 179, do Livro n. 06 de Registro de Portarias.

Ascurra, 12 de março de 2020.

  
Michelly Dalpiaz  
Chefe da Secretaria do Foro  
(Matrícula n. 16.584)